



Freguesia da Venteira

Adjudicações por tipo de procedimento

2024
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento																Total
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a Inovação				
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor	
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	30 004,88	2	185 378,07	0	0,00	4	215 382,95	
Aquisição de serviços	3	325 126,31	0	0,00	0	0,00	0	0,00	712	542 580,18	15	344 787,40	0	0,00	730	1 212 493,89	
Aquisição de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Outro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Locação financeira	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	4 937,64	0	0,00	0	0,00	2	4 937,64	
Locação de bens	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de imóvel	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de imóvel - contrato promessa	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Aquisição de trabalhos de concepção e de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	



Freguesia da Venda

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa		Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040501 - Contingente	Anafre		Anafre		2 024,02	2 024,02	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS Acordeon - Atividades Hoteleiras Lda	1 086,00	1 086,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	AS. OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOC. S. VICENTE DE PAULO- NOSSA SENHORA DA BOA NOVA	2 802,50	2 000,00	802,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO DOS ALOES	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 GAGO COUTINHO	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ROQUE GAMEIRO	940,00	940,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO RENASCER - REABILITAÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL	802,50	802,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ASSOCIAÇÃO TIARAMA	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	CERCIAMA	200,00	200,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	CLUBE DE NATIÇÃO DA AMADORA	7 134,50	7 134,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	CLUBE DE TÊNIS DA AMADORA	2 680,00	2 680,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	CLUBE RECREATIVO DO BAIRRO JANEIRO	1 150,00	1 150,00	0,00	500,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	Clube Vendeira - Associação Cultural, Recreativa, Social e Desportiva	1 518,00	1 518,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	Lpda-Liga Portuguesa dos Direitos dos Animais	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	Município Amadora	189,00	189,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	OBRAS AS. DA SOC. S. VICENTE DE PAULO-CONFÉRENIA VICENTINA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA	2 802,50	1 000,00	1 802,50	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	Somos Força de Produção, Lda	725,00	725,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Amadora Oeste	8 920,60	8 920,60	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea mm), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Expediente e Limpeza	Agrupamento de Escolas Pioneiras da Aviação Portuguesa	5 066,20	5 066,20	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ALAGIE DRAMMEH	14,16	14,16	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ALFA UNIMAR DUOP	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ANA CRISTINA REIS CORREIA DE SA	113,00	113,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alínea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro		Apoio Financeiro	ANA PATRÍCIA SOARES BATISTA	215,24	215,24	0,00	110,36	



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas organizadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	ANA TERESA ROQUE DE ABREU NUNES DIAS	100,62	100,62	100,62	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	CARLOS AFONSO TEIXEIRA	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Elisa Maria Pires Varão	116,10	116,10	116,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JOÃO PAULO CORREIA	33,75	33,75	33,75	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JOEL GONZALEZ CORTINA	31,45	31,45	31,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	JÚLIO ALBERTO CARDOSO DE MENEZES	13,10	13,10	13,10	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Leonardo Lourenço de Almeida	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	LUCIA DA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA	88,52	88,52	88,52	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA ANTÓNIA DOS REIS	55,88	55,88	55,88	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	Maria de Jesus Monteiro	730,00	730,00	730,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA GORETI NUNES ALVES	111,00	111,00	111,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA ISABEL OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA PALMA	128,38	128,38	128,38	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA MANUELA DA ROCHA MOREIRA BORGES	87,97	87,97	87,97	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	MARIA TERESA ALVES PEREIRA	292,02	292,02	292,02	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, SA.	9 000,00	9 000,00	9 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Alinea v), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Financeiro	SFS - SERVIÇOS DE GESTÃO E MARKETING, SA	12 100,00	12 100,00	12 100,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ADELIA HENRIQUES COSTA PEREIRA	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ANA ELISABETE PICARRA SERRANO MARQUES	20,00	20,00	0,00	20,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ANTONIETA DA CONCEIÇÃO BARBOSA VAZ	50,00	50,00	40,00	10,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ARMANDA ESMERALDA E RIBEIRO DA COSTA	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ARMANDO LUIS VARGAS DE OLIVEIRA QUATORZE	40,00	40,00	40,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	DEOLINDA MARIA BICHO PANASCO	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	EMANUEL DINIS DOS SANTOS CAMPOS	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	FERNANDO DOS SANTOS LOURENÇO	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ILDA ARLETE DAVID BORGES DE ALMEIDA	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	INÉS FILIPA DA SILVA GONÇALVES CANHÃO REBELO	60,00	60,00	60,00	0,00	0,00	



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	JOANA BRÁS COVITA LAI	80,00	80,00	80,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	JORGE BERTOLO REIS FEITEIRA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Leonardo Lourenço de Almeida	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Leontide Artunes Pedro Inácio	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	LILIANA MAFALDA ASSUNÇÃO RODRIGUES	30,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA AUGUSTA SILVA GUERREIRO ALEXANDRE	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Carolina Augusta Cardoso	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA DAS NEVES MONTEIRO MORENO DE CARVALHO	110,00	110,00	110,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria de La Salete dos Santos	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Maria Filomena Cartaxo Rodrigues	3,45	3,45	3,45	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA GABRIELA DA SILVA SOARES PEREIRA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA JESUS SALVADOR FERREIRA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA JOSÉ DA COSTA MELO	130,00	130,00	90,00	40,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA LISETE DE OLIVEIRA ARRABAÇA	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARIA TERESA ALVES PEREIRA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MARTA DIANA CAMILO ROCHA	50,00	50,00	50,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MATILDE MARTINS GONÇALVES SANTO	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	MIRELLA MOREIRA LOPES	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	NORAUTO PORTUGAL, LDA,	16,99	16,99	16,99	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	OCILENE MELO DOS SANTOS	70,00	70,00	70,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	Otelinda Maria dos Santos Miranda	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	RUTE ALEXANDRA RODRIGUES HALL	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	SARA CATARINA MARCAL CHINITA DE ABREU VIEIRA	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	SHEILA SILVA DOS SANTOS	120,00	120,00	120,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	SILVINA BAETA	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	SOFIA RITA DOS SANTOS PERALTA FELIX TEIXEIRA	140,00	140,00	110,00	30,00	0,00	



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
				65 272,45	65 272,45	61 764,95	3 507,50	610,36	

2024



Freguesia da Venteira

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de Receita		Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes									
060101 - Públicas		Alínea m), n.º 1, artigo 16.º, Lei 75/2013 de 12 de Setembro	Protocolo de colaboração consumos de água	SIMAS DE OEIRAS E AMADORA	375,00	0,00	375,00	0,00	
060202 - Companhias de seguros e Fundos de pensões		Lei n.º 98/2009, de 04 de Setembro	Acidentes de Trabalho	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, SA	712,80	712,80	0,00	0,00	
060301 - Estado		Artigo 36.º, Lei 73/2013, de 3 de setembro	Fundo de Financiamento das Freguesias	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	366 155,00	366 155,00	0,00	0,00	
060301 - Estado		Artigo 38.º, Lei 73/2013, de 3 de Setembro	Excedente Fundo de Financiamento das Freguesias	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	38 648,00	38 648,00	0,00	0,00	
060301 - Estado		Lei 11/96, de 18 de abril	Remuneração dos Eleitos	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	41 299,94	41 299,94	0,00	0,00	
060301 - Estado		Lei 50/2018, de 16 de Agosto	Transf. competências Autarquias Locais	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	730 861,39	730 861,39	0,00	5,27	
060501 - Continente		Artigo 131.º, Lei 75/2013, de 12 de setembro	Contrato de Delegação de Competências	Município da Amadora	356 924,19	356 924,19	0,00	0,00	
060501 - Continente		Despacho n.º 12230/2022, 19 de outubro	Protocolo "Bilha Solidária"	ANAFRE-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS	1 644,50	1 644,50	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes					1 536 620,82	1 536 245,82	375,00	5,27	



OUTRAS DIVULGAÇÕES



FREGUESIA DA VENTEIRA

Retenções

Handwritten signatures and the year 2024.

Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2024

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	Imposto de Selo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701020000	IRS - Trabalho Dependente	0,00	40 134,00	40 134,00	0,00
1701030000	IRS - Trabalho Independente	0,00	2 877,76	2 877,76	0,00
1701040000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	33 920,47	31 615,28	2 305,19
1701050000	A.D.S.E.	0,00	19 598,56	19 598,56	0,00
1701060000	Segurança Social - Regime Geral	0,00	38 915,32	36 418,72	2 496,60
1701070000	SAD / GNR	0,00	679,17	679,17	0,00
1701090000	Penhora Venc. - Agente Execução Paulo Ga	0,00	0,00	0,00	0,00
1701100000	Cofre Previdência	0,00	71,76	71,76	0,00
1701110000	Penhora Venc. - Agente de Execução Porfiri	0,00	2 151,53	2 151,53	0,00
1701120000	Penhora Ag. Exec. Alice Correia	0,00	0,00	0,00	0,00
1701130000	Penhora - Ag. Ex. Emanuel Salazar Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00
1701140000	PENHORA FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701150000	Penhora - Agente de Execução Carla Faria	0,00	0,00	0,00	0,00
1701160000	Penhora Venc. - Agente Execução Ana Patri	0,00	0,00	0,00	0,00
1701170000	Penhora Nelson	0,00	0,00	0,00	0,00
1701180000	Penhora Presidente	0,00	5 193,04	5 193,04	0,00
1701190000	PENHORA - Ag Ex José Maria Soares	0,00	2 013,93	2 013,93	0,00
1701210000	I.R.S.- Rendimentos Prediais	0,00	7 874,58	7 874,58	0,00
1702010000	S.T.A.L.	0,00	345,42	345,42	0,00
1702020000	S.I.N.T.A.P.	0,00	728,76	728,76	0,00
1702080000	APAMCM - Corrida Sempre Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
1702090000	FESTA DE NATAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702100000	ALMOÇO REIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702110000	URPIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1702120000	Espaço do Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00
1702140000	AMA, I.P.	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	154 504,30	149 702,51	4 801,79



FREGUESIA DA VENTEIRA

RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2024

Acumulado de 01/01/2024 a 31/12/2024

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	354,82	139 100,28	139 455,10	139 275,81	179,29
FUNDO MANEIO- SECRETARIA	0,00	1 841,94	1 841,94	1 841,94	0,00
CAIXA/2 (DEL.)	229,74	79 759,40	79 989,14	79 631,00	358,14
FUNDO MANEIO - PASSEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD N.º 027198/432	302 666,39	2 089 679,13	2 392 345,52	2 115 151,82	277 193,70
Montepio N.º 000001.8	111 742,59	0,00	111 742,59	74,88	111 667,71
TOTAL DE BANCOS	414 408,98	2 089 679,13	2 504 088,11	2 115 226,70	388 861,41
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	414 993,54	2 310 380,75	2 725 374,29	2 335 975,45	389 398,84
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	414 993,54	2 121 962,85	2 536 956,39	2 147 557,55	389 398,84
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	414 775,21	2 106 896,72	2 521 671,93	2 133 368,09	388 303,84
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	218,33	15 066,13	15 284,46	14 189,46	1 095,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.:

O Tesoureiro
Ass.:

Conferi
Ass.: _____



FREGUESIA DA VENTEIRA

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Ano: 2024
Período: 12

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS

Classificação Económica associada a cada uma das rubricas do DTAS	Descrição	Passivo	Divida vincenda		Intervalos da Antiguidade da divida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total divida por natureza da despesa		
			Curto prazo	Médio / Longo prazo	< 90	[90 - 180]	[180 - 365]	> 365			Curto prazo	Médio / Longo prazo	Soma
	Despesas correntes												
01	Despesas de pessoal	4 801,79	0,00	0,00	4 801,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 801,79	0,00	4 801,79
0101	Remunerações certas e permanentes	4 375,23	0,00	0,00	4 375,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 375,23	0,00	4 375,23
0102	Abonos variáveis ou eventuais	426,56	0,00	0,00	426,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426,56	0,00	426,56
010301,010302	SS - Encargos com saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301,010302	ADSE e outros de AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros sectores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	SS - Contribuições de segurança social	5 000,79	0,00	0,00	5 000,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,79	0,00	5 000,79
0103050201	CGA	5 000,79	0,00	0,00	5 000,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,79	0,00	5 000,79
010305	Segurança social - Regime geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305	SS - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010303,010304,010306,010307	Aquisições de bens e serviços	57 744,43	26 489,64	0,00	31 244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 744,43	0,00	57 744,43
02	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	Transferências correntes	3 507,50	0,00	0,00	3 487,50	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	3 507,50	0,00	3 507,50
04	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0403,0404,0405,0406	Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401,0402,0407,0408,0409	Subsidios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Despesas de capital												
07	Aquisições de bens de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0803,0804,0805,0806	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801,0802,0807,0808,0809	Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma:	71 054,51	26 489,64	0,00	44 534,87	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	71 054,51	0,00	71 054,51

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



FREGUESIA DA VENTEIRA

Balanço relativo a dezembro de 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	274 421,72	322 683,43
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3	0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		274 421,72	322 683,43
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	375,00	375,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	18.1	33 191,17	32 262,92
Diferimentos	23.3	7 545,41	11 890,12
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	389 398,84	414 993,54
		430 510,42	459 521,58
		704 932,14	782 205,01
Total Ativo			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património/Capital	23.4	419 579,80	419 579,80
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	23.4	173 719,69	250 620,28
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no Património Líquido	14, 23.4	43 546,13	60 403,61
Resultado líquido do período	23.4	-138 489,16	-76 800,59
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
		498 356,46	653 703,10
Total Património Líquido			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.2	3 507,50	0,00
Fornecedores	18.2	57 744,43	1 645,04
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	18.2	9 802,58	533,74
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	18.2	135 521,17	126 323,13
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00



FREGUESIA DA VENTEIRA

Balanço relativo a dezembro de 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Total Passivo		206 575,68	128 501,91
Total do Património Líquido e Passivo		704 932,14	782 205,01



FREGUESIA DA VENTEIRA

Demonstração dos Resultados relativo a dezembro de 2024

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	13, 14	357 898,12	267 759,57
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	13	182 939,24	116 013,68
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	1 536 245,82	1 424 015,33
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-1 136 431,36	-876 125,03
Gastos com pessoal	19	-958 986,55	-888 803,04
Transferências e subsídios concedidos	23.1	-37 016,80	-32 960,00
Prestações sociais	23.1	-26 231,63	-32 879,39
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13, 14	16 857,48	16 879,99
Outros gastos		-3 717,88	-3 165,72
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		-68 443,56	-9 264,61
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-70 045,60	-67 635,98
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-138 489,16	-76 900,59
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-138 489,16	-76 900,59
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período	23.4	-138 489,16	-76 900,59



Demonstração das Alterações no Património Líquido

2024
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total	Total do património Líquido
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	419 579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	250 620,28	0,00	0,00	60 403,61	-76 900,59	0,00	653 703,10	653 703,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 900,59	0,00	0,00	-16 657,48	0,00	0,00	-16 857,48	-16 857,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-76 900,59	0,00	0,00	-16 857,48	76 900,59	0,00	-16 857,48	-16 857,48
RESULTADO INTEGRAL	(3)										-138 489,16	0,00	-138 489,16	-138 489,16
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO	(4) = (2) + (3)										-61 588,57	0,00	-155 346,64	-155 346,64
Subscrições de capital / património	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	419 579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	173 719,69	0,00	0,00	43 546,13	-138 489,16	0,00	498 356,46	498 356,46



Freguesia da Venteira

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2024
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		182 939,24	116 036,19
Recebimentos de contribuintes		36 632,49	32 311,40
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 536 245,82	1 424 015,33
Recebimentos de Utentes		320 084,89	235 792,82
Pagamentos a fornecedores		-986 301,94	-840 846,98
Pagamentos ao pessoal		-980 059,48	-913 894,46
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-61 764,95	-68 040,87
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		47 776,07	-14 626,57
Pagamento / Recebimento do Imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		-3 222,04	-4 406,60
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		44 554,03	-19 033,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-70 148,73	-129 613,71
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-70 148,73	-129 613,71
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-25 594,70	-148 646,88
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		414 993,54	563 640,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período		389 398,84	414 993,54

1



Freguesia da Venteira

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2024
dezembro

Rúbricas	Notas	Períodos	
		2024	2023
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		414 993,54	563 640,42
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		414 993,54	563 640,42
De execução orçamental		414 775,21	562 621,24
De operações de tesouraria		218,33	1 019,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período		389 398,84	414 993,54
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		389 398,84	414 993,54
De execução orçamental	1	388 303,84	414 775,21
De operações de tesouraria	1	1 095,00	218,33

ANEXO AO BALANÇO
E DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "G." and "N.", along with a large "X" mark.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. Identificação da entidade e período de relato

- a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia de Venteira / NIF: 510 841 430
- b) **Endereço:** Rua 1º de Maio, nº 39-A, 2700-677 Amadora
- c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reforma administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce, no município da Amadora, a freguesia de Venteira, a qual agregou a anterior freguesia de Venteira e parte da freguesia de Reboleira.

- d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede freguesia de Venteira, está situada no centro da Amadora, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra.

- e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2024.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC -AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados



[Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. D. G. Nunes', with a large 'X' mark to the right.]

em diferentes vertentes.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão em virtude da ausência de recursos informáticos, uma vez que o software contabilístico utilizado pela Freguesia, ERP Fresoft, não havia disponibilizado as ferramentas necessárias para o efeito. Na ausência de sistema informático, para produzir esta informação seria necessário afetar uma quantidade de recursos humanos próprios para a execução destas tarefas, que a Autarquia não dispõe, não sendo possível deste modo efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão, verificando-se a impossibilidade de aplicação da referida norma.

De salientar que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras em análise.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

– **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

– **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações e gás), encargos sociais e subsídios ao investimento.

– **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

– **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade entre 2024 e 2023, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.



[Handwritten signature: F. G. Nunes]

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é:

Conta	Euros	
Caixa		537,43
Depósitos à ordem		388 861,41
Caixa Geral de Depósitos	277 193,70	
Montepio	111 667,71	
Depósitos a prazo		0
Depósitos consignados		0
Depósitos de garantias e cauções		0
Total de caixa e depósitos		389 398,84

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Freguesia;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Freguesia;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou



[Handwritten signature in blue ink: Af. D. G. Numbur]

- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o *SNC-AP*, conforme preconizado pela *CNC*, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos *Ativos Fixos Tangíveis* adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os *Edifícios e Outras Construções* (de 80 anos passaram para 50 anos).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Freguesia com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nunha' and 'G. H. H.']

algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Freguesia toma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

1) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nunha G' and 'JH']

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a Freguesia;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

i) Reconhecimento do ativo

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

ii) Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and a signature that appears to be 'Nun...'. There is also a large 'X' mark on the right side.

h) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à Junta de Freguesia não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente, imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes encontram-se devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes.

l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos



[Handwritten signature and initials in blue ink]

de aquisição incluem o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	13 001,92	-13 001,92		0,00	13 001,92	-13 001,92		0,00
Propriedade Industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	13 001,92	-13 001,92	0,00	0,00	13 001,92	-13 001,92	0,00	0,00

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e amortização”.

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.



[Handwritten signature and initials]

g) Adições ao ativo intangível

Não ocorreram movimentos desta natureza no período em análise.

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

Terrenos e recursos naturais	AFT11								
Edifícios e outras construções	AFT12								
Infraestruturas	AFT13								
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT14	748,20	-748,20		0,00	748,20	-748,20		0,00
Outros bens de domínio público em curso	AFT15								
Bens de domínio público em curso	AFT38								
		748,20	-748,20	0,00	0,00	748,20	-748,20	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	AFT21								
Edifícios e outras construções	AFT22								
Infraestruturas	AFT23								
Patrimônio histórico, artístico e cultural	AFT24								
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28								
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	AFT31	834,36			834,36	834,36			834,36
Edifícios e outras construções	AFT32	50 521,08	-5 827,70		44 693,38	134 903,38	-15 676,95		119 226,43
Equipamento básico	AFT33	165 663,24	-135 250,29		30 412,95	182 124,93	-146 226,69		35 898,24
Equipamento de transporte	AFT34	375 913,29	-244 700,16		131 213,13	375 913,29	-286 434,80		89 478,49
Equipamento administrativo	AFT35	76 009,06	-63 880,34		12 128,72	82 003,12	-67 691,46		14 311,66
Equipamentos biológicos	AFT36				0,00				
Outros	AFT37	109 715,32	-92 042,93		17 672,39	110 389,66	-95 717,12		14 672,54
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	85 728,50			85 728,50				
		864 384,85	-541 701,42	0,00	322 683,43	886 168,74	-611 747,02		274 421,72
Total		865 133,05	-542 449,62	0,00	322 683,43	886 916,94	-612 495,22		274 421,72

Quadro 3 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, patrimônio histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais AFT11										
Edifícios e outras construções AFT12										
Infraestruturas AFT13										
Patrimônio histórico artístico e cultural AFT14										
Outros AFT15										



Handwritten signature and initials in blue ink, including "Cr." and "Nunha".

Bens de Domínio público em curso	AFT38										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	AFT21										
Edifícios e outras construções	AFT22										
Infraestruturas	AFT23										
Património histórico artístico e cultural	AFT24										
Ativos fixos em concessão em curso	AFT28										
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	AFT31	834,36									834,36
Edifícios e outras construções	AFT32	44 693,38	22 249,40	85 728,50				-9 849,25		-23 595,60	119 226,43
Equipamento básico	AFT33	30 412,95	16 461,69					-10 976,40			35 898,24
Equipamento de transporte	AFT34	131 213,13						-41 734,64			89 478,49
Equipamento administrativo	AFT35	12 128,72	5 994,06					-3 811,12			14 311,66
Equipamentos biológicos	AFT36	0,00									0,00
Outros	AFT37	17 672,39	674,34					-3 674,19			14 672,54
Ativos fixos tangíveis em curso	AFT38	85 728,50		-85 728,50							0,00
		322 683,43	45 379,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 045,60	0,00	-23 595,60	274 421,72
Total		322 683,43	45 379,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-70 045,60	0,00	-23 595,60	274 421,72

Quadro 4 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

f) Adições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Interna	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, patrimônio histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico artístico e cultural											
Outros											



Handwritten signature: *Dr. G. N...*

Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		22 249,40									22 249,40
Equipamento básico		16 461,69									16 461,69
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		5 994,06									5 994,06
Equipamentos biológicos											
Outros		674,34									674,34
Ativos fixos tangíveis em curso											
		45 379,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 379,49
Total	0,00	45 379,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 379,49

Quadro 4.1. - Ativos Tangíveis - adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As diminuições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições						
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Expropriação	Outras	Total
Outros ativos fixos tangíveis							
Terrenos e recursos naturais							0,00
Edifícios e outras construções						-23 595,60	-23 595,60
Equipamento básico							0,00
Equipamento de transporte							0,00
Equipamento administrativo							0,00
Equipamentos biológicos							0,00
Outros							0,00
Ativos fixos tangíveis em curso							0,00



Handwritten signatures and initials in blue ink.

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 595,60	-23 595,60
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 595,60	-23 595,60

Quadro 4.2. - Ativos Tangíveis - diminuições

A diminuição constatada nos *Edifícios e Outras Construções* deve-se à reclassificação para a *Conta 6226 - Conservação e manutenção*, integrando a rubrica dos *Fornecimentos e Serviços Externos*, dos gastos relativos à empreitada para a “*Execução do Parque Infantil Inclusivo na Praça Alfredo Roque Gameiro e um Parque Infantil na Jl Raquel Gameiro, na Praceta Mestre Roque Gameiro e Manutenção dos Parques Infantis, Parque Infantil Revolução 25 de Abril, na Rua D. Afonso de Noronha, Parque Praceta Casal Brandão e no Parque da Igreja - Ventera*” que não reúnem as condições para se qualificarem com Ativos Fixos Tangíveis por se tratarem de meras manutenções/reparações.

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A Freguesia aprovou o actual Regulamento de taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Actos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Ocupação de via pública, Mercados e Feiras, Utilização de Instalações Desportivas, Serviços de Enfermagem e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período			
	2024		2023	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	320 337,38 €		236 002,82 €	
Mercados e feiras	7 687,98 €		7 706,32 €	
Ocupação da via pública	99 727,97 €		78 537,24 €	
Animais	1 747,50 €		2 210,00 €	
Taxas de Secretaria	211 131,93 €		147 547,01 €	
Multas e outras penalidades	42,00 €		2,25 €	
Prestações de serviços e concessões	182 939,24 €		116 013,68 €	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	7 329,74 €		7 730,76 €	
Mercados e feiras	308,88 €		564,10 €	
Ginástica	1 704,00 €		2 380,00 €	
Hidroginástica	12 162,00 €		11 151,00 €	
Férias Séniores	18 700,00 €		12 370,00 €	
Psicologia	8 397,00 €		7 997,00 €	
AmaSénior/Viva+	6 845,00 €		4 995,00 €	
Serviços Recreativos (colónia infantil)	1 571,00 €		2 625,00 €	
Feiras Temáticas	2 310,00 €		2 557,50 €	
Comemorações Mês Idoso	958,00 €		1 340,00 €	
Serviços Recreativos	11 800,00 €		10 100,00 €	
Serviços Culturais	98 774,00 €		38 061,50 €	
Serviços Desporto	10 297,75 €		12 829,50 €	
Espaço Cidadão	994,37 €		1 107,32 €	
Aluguer de Espaços	787,50 €		205,00 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	712,80 €		6 749,06 €	
Reembolso das seguradoras por motivo de ac. trabalho	712,80 €		6 749,06 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00 €		22,51 €	
Desconto pronto pagamento obtido	0,00 €		0,00 €	



[Handwritten signature and initials]

Outros	0,00 €	22,51 €
Total	503 989,42 €	358 788,07 €

Quadro 5 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

- a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à freguesia referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal da Amadora.

- b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período			
	2024		2023	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	37 560,74 €		31 756,75 €	
Imposto municipal sobre imóveis	37 560,74 €		31 756,75 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 535 533,02 €		1 417 266,27 €	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	366 155,00 €		348 720,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	38 648,00 €		18 194,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	730 861,39 €		686 991,91 €	
Estatuto Remuneratório	41 299,94 €		40 107,32 €	
Outras (IEFP e Apoiar Freguesias)	0,00 €		12 776,73 €	
Municípios	356 924,19 €		308 118,81 €	
Assoc. Freguesias (Anafre)	1 644,50 €		2 357,50 €	
Correção de exercícios de anos anteriores (OVP 2020 CMA)	0,00 €		0,00 €	
Imputação de transferências e subsídios para investimento	16 857,48 €		16 857,48 €	
Total	1 589 951,24 €		1 465 880,50 €	

Quadro 6 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na *Conta 751 – Transferências Correntes Obtidas*.



[Handwritten signatures and initials]

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rubrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências*.

A *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, teve em 2024 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia Inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
CDC – Aquisição de Autocarro	60 403,61 €	0,00 €	16 857,48 €	43 546,13 €
Total	60 403,61 €	0,00 €	16 857,48 €	43 546,13 €

Quadro 7 – Outras variações do património líquido

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Não se verificaram movimentos desta natureza.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CâMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem (ou não) lugar a ajustamentos

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis – Reporta-se aos montantes em dívida pelos serviços municipais (SIMAS), findo o exercício económico de 2024, relativas a transferências e subsídios correntes, registando uma quantia de 375,00 euros;
- Outras Contas a Receber - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros:

Outras Contas a Receber	2024	2023
27.2.0.4 – Imposto e Taxas imputados ao período – IMI	33 191,17 €	32 262,92 €
Total	33 191,17 €	32 262,92 €

Quadro 8 – Outras Contas a Receber

O saldo dos Acréscimos de Rendimentos inclui, em impostos e taxas, a média dos últimos dois anos dos valores recebidos do IMI.

18.2. Passivos Financeiros

- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis – respeita aos montantes a conceder às instituições e famílias, no âmbito das transferências e subsídios correntes e prestações sociais, com



[Handwritten signatures and initials]

condições ainda por cumprir, evidenciando o montante de 3 507,50 euros.

- b) Fornecedores – Esta rubrica apresenta em 31/12/2024 o saldo de 57 744,43 euros, correspondendo aos movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços. As aquisições de investimento são reconhecidas na Conta 271 - Fornecedores de Investimento, que no final do exercício não evidenciava saldo.
- c) Estado e outros entes públicos – Esta rubrica regista os seguintes valores registados no Passivo Corrente:

Entidade	2024	2023
AT - Retenção de impostos sobre rendimentos (trabalho independente)		
Caixa Geral de Aposentações	7 305,98 €	
Segurança Social	2 496,60 €	
Reembolsos ADSE	0,00 €	533,74 €
TOTAL	9 802,58 €	533,74 €

Quadro 9 – Estado e outros entes públicos

Em 31/12/2024 a Junta de Freguesia não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade Tributária e Segurança Social / CGA.

- d) Outras Contas a Pagar – A conta apresenta, essencialmente, o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Outras Contas a Pagar	2024	2023
2722 - Acréscimos de Gastos		
Remunerações a liquidar	106 082,70 €	103 284,87 €
Outros Acréscimos de Gastos	28 343,47 €	22 819,93 €
278 – Outros Devedores e Credores		
AMA, I.P.	0,00 €	24,83 €
Inscrições para almoço de reis	1 095,00 €	40,00 €
Espaço Cidadão	0,00 €	148,50 €
AQK	0,00 €	5,00 €
Total	135 521,17 €	126 323,13 €

Quadro 10 – Outras Contas a Pagar

O saldo dos *Acréscimos de Gastos* inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2024 a liquidar em 2025, e respetivos encargos;
- Outros Gastos – refere-se a gastos do período que apenas foram faturados em 2024



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Nunha' and 'Gr.'.

(eletricidade, água, gás, comunicações, espaços verdes, feira de Natal e outras despesas) bem como os encargos sociais resultantes do processamento salarial de dezembro de 2024.

A Conta 278 – *Outros Devedores e Credores* regista as importâncias a entrega a entidades terceiras no âmbito das inscrições para o almoço de reis.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A Freguesia de Venteira em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2023	Variações		31/12/2024
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	38	2	3	37

Quadro 11 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2024 foram os a seguir apresentados:

Conta / Subconta	Descrição	2024	2023
63.0/	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	62 439,20 €	63 181,41 €
63.0.1.1/	Remuneração base	44 382,20 €	42 573,29 €
63.0.1.2/	Subsídio de férias	2 879,06 €	4 295,70 €
63.0.1.3/	Subsídio de Natal	1 024,25 €	3 948,89 €
63.0.1.4/	Despesas de representação	7 374,60 €	7 088,88 €
63.0.1.5/	Subsídio de refeição	1 327,35 €	1 440,40 €
63.0.1.6/	Gratificações e senhas de presença	4 618,86 €	3 834,25 €
63.0.2.3/	Ajudas de custo	832,88 €	0,00 €
63.2/	Remunerações do pessoal	699 808,86 €	615 763,84 €
63.2.1.1.1/	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	477 927,24 €	422 715,49 €
63.2.1.2/	Subsídio de férias	47 740,09 €	41 851,24 €
63.2.1.3/	Subsídio de Natal	42 777,74 €	36 389,93 €
63.2.1.5/	Subsídio de refeição	48 171,69 €	46 490,40 €
63.2.1.7/	Suplementos e prémios (Subs. Insalubridade e Penosidade)	19 223,67 €	13 239,75 €
63.2.2.03/	Ajudas de custo	6 338,21 €	1 358,41 €
63.2.2.04/	Trabalho extraordinário	51 897,37 €	48 261,98 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

63.2.2.06/	Abono para falhas	5 732,85 €	5 456,64 €
63.5/	Encargos sobre remunerações	156 150,03 €	155 767,23 €
63.5.1.1/	Caixa Geral de Aposentações	73 711,51 €	68 732,91 €
63.5.1.2/	Segurança Social - Regime Geral	82 438,52 €	72 600,68 €
63.5.2/	Subsistemas de saúde (ADSE)	0,00 €	14 433,64 €
63.6.3/	Seguro de acidentes no trabalho	18 349,21 €	20 154,71 €
63.6.9/	Outros	0,00 €	800,48 €
63.8/	Outros gastos com o pessoal	16 402,97 €	28 541,39 €
63.8.1/	Vestuário e artigos pessoais	6 013,00 €	6 671,09 €
63.8.9.1.1/	Reembolsos ADSE	10 389,97 €	9 226,04 €
63.8.9.1.2/	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	0,00 €	12 644,26 €
63.9.3/	Pessoal a aguardar aposentação	744,50 €	0,00 €
63.9.5/	Encargos com a saúde (medicina no trabalho)	2 499,78 €	2 360,90 €
63.9.6/	Subsídio familiar a crianças e jovens	2 592,00 €	2 233,08 €
Total		958 986,55 €	888 803,04 €

Quadro 12 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela anterior incluem os valores estimados de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais, a pagar em 2025. Este montante (106 082,70 euros) foi especializado e encontra-se nas outras contas a pagar.

Acresce referir que a Lei do Orçamento de Estado para 2024 determinou o término do pagamento das capitações à ADSE, assim como, das importâncias retidas no Fundo de Financiamento das Freguesias para o Sistema Nacional de Saúde, com efeitos a 01/01/2024.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES



[Handwritten signature: F. J. G. Nunes]

Esta Nota compreende algumas explicações sobre *Outras Divulgações* que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

23.1. Transferências e subsídios concedidos

Os valores a seguir apresentados correspondem a transferências que a Junta de Freguesia efetuou, em 2024, para outras entidades, designadamente, Instituições sem fins lucrativos de cariz social, cultural, recreativo e desportivo e, ainda, famílias:

Conta/ Subconta	Designação	2024	2023
60.1.2	Serviços e Fundos Autónomos	13 986,80 €	0,00 €
60.1.6.1	Instituições sem Fins Lucrativos	23 030,00 €	32 960,00 €
60.3.9	Famílias	26 231,63 €	32 879,39 €
Total		63 248,43 €	65 839,39 €

Quadro 13 – Transferências e subsídios concedidos

De referir a reclassificação do subsídio de expediente e limpeza atribuído aos agrupamentos de escolas para a *Conta 60.1.2 - Serviços e Fundos Autónomos* que, em 2023, foi contabilizado na *Conta 60.1.6.1 – Instituições sem Fins Lucrativos*.

23.2. Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2024:

Conta / Subconta	Designação	2024	2023
62.2.1.1	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	6 864,95 €	6 088,50 €
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	23 842,07 €	13 443,75 €
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	11 808,00 €	11 808,00 €
62.2.1.6	Organização de eventos	294 950,75 €	246 073,98 €
62.2.1.7	Formação ao pessoal	4 146,36 €	3 237,90 €
62.2.1.9.9.01	Serviços de Psicologia	13 820,00 €	14 135,00 €
62.2.1.9.9.02	Serviços Veterinários	0,00 €	218,03 €
62.2.1.9.9.99	Outros (avaliação psicológica para proc. Concursal)	0,00 €	852,39 €
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	42 763,99 €	12 016,95 €
62.2.3	Vigilância e segurança	3 394,80 €	4 271,53 €
62.2.4	Honorários	41 046,00 €	33 554,90 €
62.2.5.1	Encargos de cobrança de impostos e taxas	862,69 €	399,50 €
62.2.5.3	Encargos de serviços financeiros	3 417,21 €	2 851,51 €
62.2.6.1.2	Conservação - Equipamentos	7 625,73 €	4 212,94 €



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be "Nuno" and several other initials.

62.2.6.1.3	Conservação - Viaturas	37 063,95 €	34 319,80 €
62.2.6.2.2	Assistência Técnica (Software e Hardware)	10 055,59 €	8 954,31 €
62.2.6.9.1	Espaços Verdes	381 744,20 €	282 991,02 €
62.2.6.9.9.01	Edifícios Serviços Administrativos	21 953,25 €	264,00 €
62.2.6.9.9.02	Biblioteca José Régio	264,00 €	2 275,12 €
62.2.6.9.9.03	Edifícios Alheios (PSP)	0,00 €	5 556,14 €
62.2.6.9.9.03	Espaços de jogo e recreio	23 595,60 €	0,00 €
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12 318,62 €	16 324,26 €
62.3.3	Material de escritório	7 397,70 €	6 944,03 €
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	26 018,70 €	33 643,93 €
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	2 926,05 €	2 669,47 €
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	5 508,05 €	7 234,68 €
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	108,38 €	117,50 €
62.4.1	Eletricidade	8 021,13 €	4 987,71 €
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	33 598,16 €	33 923,95 €
62.4.3	Água	1 184,17 €	1 073,61 €
62.5.1	Deslocações e estadas	2 661,24 €	7 129,49 €
62.6.1.2	Rendas e alugueres - Edifícios	31 498,19 €	30 595,26 €
62.6.1.5	Rendas e alugueres - Equipamento (locação operacional)	2 946,12 €	0,00 €
62.6.2.	Comunicações	14 433,57 €	12 754,81 €
62.6.3	Seguros	17 797,27 €	11 256,13 €
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	5 264,38 €	646,24 €
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	3 903,08 €	7 367,69 €
62.6.9.1	Serviços desportivos	13 106,24 €	11 931,00 €
62.6.9.9	Outros serviços - membros das mesas de voto	18 521,17 €	0,00 €
Total		1 136 431,36 €	876 125,03 €

Quadro 14 - Fornecimentos e serviços externos

23.3.Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. No balanço a 31/12/2024, esta rubrica evidencia um saldo de 7 545,41 euros, relativo a valores de seguros já liquidados cujo período da despesa é de 2025.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão



condicionados à execução de determinadas condições. No decorrer do exercício económico de 2024 não existiram movimentos desta natureza.

23.4. Instrumentos Capital Próprio

Os instrumentos de capital próprio da Freguesia são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A Freguesia não detém capital social e o valor registado de 419 579,80 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela *Conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores* e pela *Conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP* a saber:

- A *Conta 561*, apresenta em 31/12/2024 um saldo final de 408 307,31 euros, que resulta da aplicação do *Resultado Líquido* dos anos anteriores.
- A *Conta 564 - Ajustamentos de Transição para o SNC-AP* evidencia um saldo final de -234 587,62 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico *POCAL* para *SNC-AP* em 2020.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital* que, em 31/12/2024, registava o saldo de 43 546,13 euros.

A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento, cujas quantias são imputados a ativos. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e quando verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados (ver detalhe dos movimentos na Nota 14 do presente Anexo).

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2024 apresenta um valor negativo de -138 489,16 euros.